

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1571/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, SP, no uso das atribuições que lhe conferi a Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos Artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 1484, de 08 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contagio pelo novo Coronavírus (Covid-19),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional extraordinário até o limite de R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais), para fazer face às despesas inerente ao combate ao Coronavírus (Covid-19), na seguinte dotação orçamentaria:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.312.0002 - Fonte de Recursos e Código de Aplicação (União)

Portaria 1.666/2020

	272.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	72.300,00

Art. 2º. Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional extraordinário previsto no Art. 1º deste Decreto, o valor proveniente do excesso de arrecadação vinculado a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, <u>devendo ser</u> dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim aos 26 de agosto de 2020.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim art. 87, em 26 de agosto de 2020.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente